



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 185/2022

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
Pastor Fernando de Ramos

A/C do Deputado Cel. Carlos Augusto

Senhor Pastor Fernando de Ramos,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado Cel. Carlos Augusto, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o Título de Cidadão Honorário Piauiense, materializado através do Decreto Legislativo nº 644, de 31 de maio de 2022, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. THEMISTOCLES FILHO  
Presidente

*Ornaldo Santos* 05/07/22  
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Av. Marechal Castelo Branco, 201  
CEP: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 644 DE 31 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Sr. Pastor Fernando de Ramos.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que, o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Sr. Fernando de Ramos, pastor fundador e Presidente da Igreja das Nações em São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

Dep. *Themístocles Filho*  
Presidente

